

DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO DO PROCESSO



DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO:

- **EMENTA:** Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de imprensa para o CRO.

Frente ao teor apresentado na COMUNICAÇÃO INTERNA, datada de 02.08.2021, expedida pelo SETOR – TESOUREARIA/CRO-SE;

Considerando a existência de dotação orçamentária e financeira;

AUTORIZO o Setor competente do CRO/SE, para adotar providências necessárias, a fim de promover a **CONTRATAÇÃO** através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme detalhamento abaixo:

OBJETO:	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de imprensa para o CRO/SE.		
A	B	C	D
VALOR MENSAL R\$	APRES.	QUANT	VALOR TOTAL R\$
			D = A X C
1.500,00	MÊS	10	15.000,00

BEM COMO, AUTORIZO QUE A DESPESA SEJA FIRMADA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA CONVENCIONAL, LOGO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A CONTRATAÇÃO NÃO SERÁ FIRMADA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 10.024, DE 20.09.2019 (DISPENSA ELETRÔNICA/COTAÇÃO ELETRÔNICA).

NÃO É POR DEMAIS REGISTRAR QUE SE TRATA DE UMA EXCEPCIONALIDADE, VISTO QUE O CRO/SE JÁ VEM ADOTANDO COMO REGRA A DISPENSA ELETRÔNICA/COTAÇÃO ELETRÔNICA, CONFORME ORDENAMENTO APRESENTADO ATRAVÉS DO DECRETO MENCIONADO ACIMA.

ARACAJU/SE, 02.08.2021.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
PRESIDENTE DO CRO/SE